



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

**LEI 2385
DE 08 DE JUNHO DE 2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$113.482,00 distribuídos as seguintes dotações:

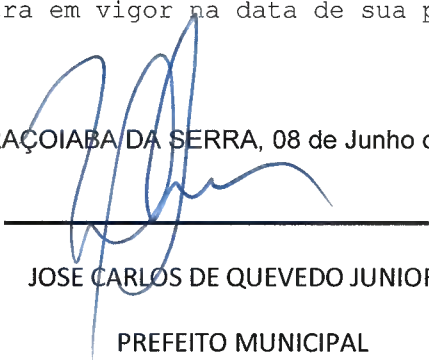
Suplementação (+)				113.482,00
02	10	01	Departamento de Assistência Social	
	529	08.122.0029.2064.0000	Bloco de Gestão de Assistência Social	58.780,96
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		312 001	COVIDEPI	
	530	08.122.0029.2064.0000	Bloco de Gestão de Assistência Social	54.701,04
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
		312 002	COVIDALI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		113.482,00
	Fontes de Recurso	
	95 81	113.482,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 08 de Junho de 2021



JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

261.803.938-69